



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.029 DE 23 DE JULHO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal **CLAUDECI BATISTA BORGES**, a partir do dia **04** de julho de 2020. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 13.943 de 18 de junho de 2020**. O Servidor é ocupante do Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotado na *Secretaria Municipal de Educação*.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir do dia 04 de julho de 2020.**

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
